



LEI Nº 1.459/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2023 até o valor de R\$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e Seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04102 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04101 01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC195/2022-Art.5º Audiovi

VALOR R\$ 15.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

04103 01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC195/2022-Art.5º Audiovi

VALOR R\$ 73.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

04104 01054 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC195/2022-Art.8º Demais

VALOR R\$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

04105 01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC195/2022-Art.5º Audiovi

VALOR R\$ 8.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04109 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 2.000,00



06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04107 01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC195/2022-Art.5º Audiovi

VALOR R\$ 1.600,00

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

13.392.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04108 01054 Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC195/2022-Art.8º Demais

VALOR R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 137.600,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício, de acordo com as seguintes alíneas de receita:

ALÍNEA DE RECEITA/RUBRICA	FONTE/NATUREZA	VALOR (R\$)
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	73.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	8.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	1.600,0
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	INCENTIVO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	10.000,00
TOTAL GERAL R\$		137.600,00

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º são provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.0007.2045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03910 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 4.000,00

Art. 4º Fica autorizada a adequação dos valores das metas físicas e financeiras e ações junto a Lei nº 1.389/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2023, Lei nº 1.347/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e, Lei nº 1.425/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, mediante decreto do executivo municipal.

Art. 5º Fica autorizado o remanejamento de valores entre elementos da mesma fonte de recurso para execução conforme o edital de Seleção Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 30 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal